



**PLANO DIRETOR DE**  
**TECNOLOGIA**  
**DA INFORMAÇÃO**  
**2020-2021**



Controladoria-Geral da União

**CGU**

Brasília, junho de 2020

## **COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA - CGI**

### **Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União**

Wagner de Campos Rosário

### **Secretário-Executivo**

José Marcelo Castro de Carvalho

### **Secretário Federal de Controle Interno**

Antônio Carlos Bezerra Leonel

### **Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**

Cláudia Taya

### **Secretário de Combate à Corrupção**

João Carlos Figueiredo Cardoso

### **Corregedor-Geral da União**

Gilberto Waller Junior

### **Ouvidor-Geral da União**

Valmir Gomes Dias

## **COMITÊ GERENCIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI**

### **Diretoria de Tecnologia da Informação**

Henrique Aparecido da Rocha · titular  
Marcelo Augusto Pimentel · suplente

### **Gabinete do Ministro**

Aurisan Souza de Santana · titular  
José Ilo Rogerio de Holanda · suplente

### **Secretaria Federal de Controle Interno**

Fábio Silva Vasconcelos · titular  
Ana Vitoria Piaggio Albuquerque · suplente

### **Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção**

Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini · titular  
Maria de Fatima Rezende · suplente

### **Secretaria de Combate à Corrupção**

Leandro Rangel Santos · titular  
Viviane André Antunes · suplente

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI**

Henrique Aparecido da Rocha  
Maíra Hanashiro  
Raniere Araújo de Campos  
Renata Matos  
Thais Lima de Paulo

### **Corregedoria-Geral da União**

Daniel Rodrigues Pelles · titular  
Fabiano Gusmão Mello · suplente

### **Ouvidoria-Geral da União**

Marcos Gerhardt Lindenmayer · titular  
Luana Marcelino · suplente

### **Controladorias-Gerais da União nos Estados**

Breno Barbosa Cerqueira Alves (CGU-MG) · titular  
Glauco Soares Ferreira (CGU-ES) · suplente

### **Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Walter Luis Araujo da Cunha · titular  
Gustavo Rezende Soares · suplente

### **Diretoria de Gestão Interna**

Fernanda Alvares da Rocha · titular  
Lilian Nogueira Brasil · suplente

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
13/04/2019	0.1	Versão inicial	Maíra Hanashiro
19/05/2020	0.1	Revisão	Thaís Lima
12/06/2020	1.0	Versão com inserção de portfólio de TI	Maíra Hanashiro
22/06/2020	1.1	Versão revisada	Henrique Rocha, Marcelo Pimentel, Leonardo Alamy, Raniere Campos, Rodrigo Gimenez
30/06/2020	1.2	Versão Final	Maíra Hanashiro

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	5
2	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE TI DA CGU .....	6
3	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....	7
3.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGU .....	7
3.2	ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL.....	9
4	DIRETRIZES TECNOLÓGICAS.....	10
5	PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS 2020-2021.....	11
6	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
7	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	14
8	CONCLUSÃO.....	15
	ANEXO I – PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA EGD .....	16
	ANEXO II – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	17
	ANEXO III – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADO .....	19
	ANEXO IV - PLANO ORÇAMENTÁRIO 2020 - 2021 .....	25

# 1 APRESENTAÇÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI tem como propósito direcionar as ações de TI na Controladoria-Geral da União – CGU entre junho de 2020 e dezembro de 2021. O PDTI define os projetos a serem executados com o intuito de: viabilizar (1) o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional, (2) a execução dos processos da Cadeia de Valores da CGU e (3) o adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TI.

A elaboração, o monitoramento e a revisão do Plano Diretor de TI são parte do Processo de Planejamento de TI, o qual orienta a seleção, priorização e acompanhamento do portfólio de ações e investimentos em Tecnologia da Informação necessários ao atendimento das demandas da CGU, em alinhamento com as estratégias organizacionais.

O Planejamento de TI é conduzido pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e conta com a participação da estrutura de Governança de TI do Órgão e dos representantes das Unidades Demandantes.

Este documento aborda os seguintes temas: a estrutura de Governança de TI da CGU; o alinhamento estratégico da CGU e de Governança Digital; as Diretrizes Tecnológicas; o processo de Priorização de Projetos; a gestão de pessoas e de risco; o inventário de necessidades priorizado, o Plano Orçamentário e o Plano de Metas e Ações (Anexo V – publicado separadamente).

## 2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE TI DA CGU

A estrutura de **Governança de TI** do Órgão é definida pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação - PGTI/CGU**, instituída pela [Portaria CGU nº 3.123/2018](#) e atualizada pela [Portaria CGU nº 1.420/2019](#), e composta pelos Comitê de Governança Interna – CGI, o Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação – CGTI e as Unidades Gestoras de Soluções de TI.

A estrutura de Governança da CGU foi instituída pela [Portaria CGU nº 665/2019](#) e atualizada pela [Portaria CGU nº 162/2020](#). O Comitê de Governança Interna, que, entre outras funções exerce as atribuições dos Comitê de Tecnologia da Informação e Comitê de Governança Digital, é composto pelos ocupantes dos cargos de Ministro de Estado; Secretário-Executivo; Secretário Federal de Controle Interno; Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção; Secretário de Combate à Corrupção; Corregedor-Geral da União; e Ouvidor-Geral da União.

No âmbito da TI, o CGI tem como principais atribuições: estabelecer políticas, diretrizes, objetivos e metas relacionadas ao provimento, gestão e uso de TI; aprovar o planejamento de Tecnologia da Informação e a alocação dos recursos orçamentários destinados à TI; avaliar, periodicamente, a execução do planejamento de TI e a evolução dos indicadores de desempenho, de modo a reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias; e deliberar sobre assuntos relativos à Governança Digital.

O Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação – CGTI foi instituído pela PGTI, sendo composto por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades organizacionais: Gabinete do Ministro; Secretaria Federal de Controle Interno; Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção; Secretaria de Combate à Corrupção; Corregedoria-Geral da União; Ouvidoria-Geral da União; Diretoria de Tecnologia e Informação, representando a Secretaria-Executiva; Controladorias Regionais da União; Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e Diretoria de Gestão Interna. Os atuais membros foram designados por meio da [Portaria CGU nº 1.041](#), de 30 de abril de 2020. Compete ao CGTI, dentre outras atribuições, auxiliar o CGI na execução de suas competências; coordenar e articular, no âmbito da respectiva unidade organizacional, a identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e a formulação de demandas para desenvolvimento e aquisição de soluções de TI; e elaborar proposta de priorização em alinhamento com a PGTI.

As Unidades Gestoras de Soluções de TI são responsáveis pela gestão das soluções de TI que automatizam processos de trabalho sob sua responsabilidade. As Unidades Gestoras têm como principais atribuições a definição dos requisitos de soluções de TI; as decisões sobre as alterações e paradas programadas das soluções de TI; e a autorização de disponibilização de informações e concessão de bases de dados aos outros órgãos e entidades.

## 3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem como principais referenciais o Planejamento Estratégico da CGU e a Estratégia de Governança Digital da Administração Federal - EGD.

### 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGU

A estratégia institucional para o período 2020-2023, aprovada pela [Portaria CGU nº 182](#), de 22 de janeiro de 2020, está sintetizada no Mapa a seguir:

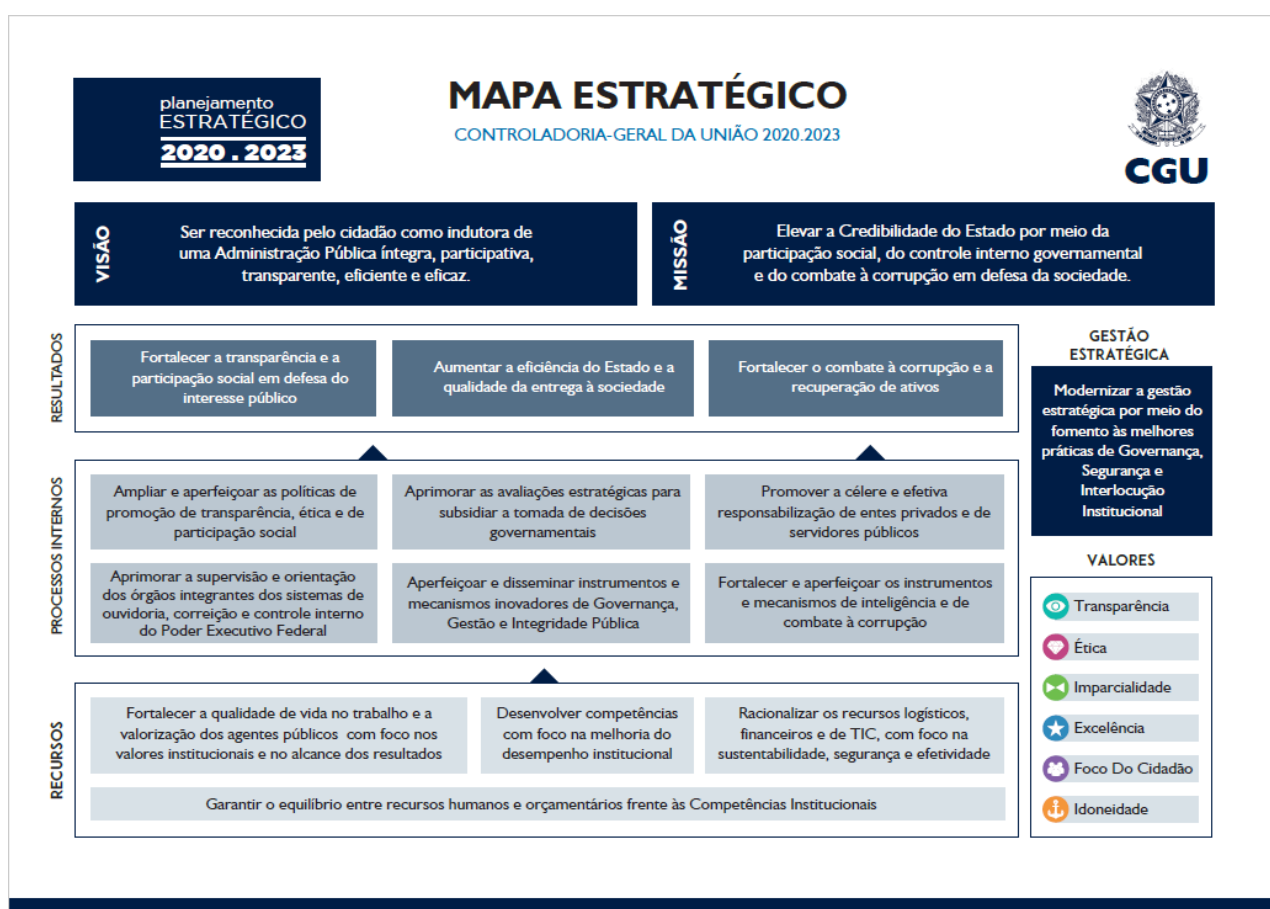


Figura 1 - Mapa Estratégico da CGU

Embora possua caráter transversal e as soluções de TI impactem nos demais objetivos, a atuação da TI é especificamente destacada no objetivo estratégico:

*Racionalizar os recursos logístico, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade.*

Para alcance dos objetivos estratégicos em que há colaboração da Diretoria de Tecnologia da Informação, foram propostas as iniciativas estratégicas a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
<u>Objetivo 10:</u> Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de governança, segurança e comunicação organizacional.	Iniciativa 10.4 - Aperfeiçoar os canais e conteúdo da comunicação organizacional interna e externa.
	Iniciativa 10.10 - Estruturar e internalizar a gestão da segurança corporativa e da informação.
	Iniciativa 10.11 - Aprimorar e internalizar a gestão do conhecimento.
<u>Objetivo 12:</u> Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional.	Iniciativa 12.2 – Desenvolver e harmonizar ações e planos de capacitação e desenvolvimento de servidores, dirigentes e líderes da CGU, em conformidade com a Política Nacional de desenvolvimento de Pessoas e orientação do órgão central do SIPEC.
<u>Objetivo 13:</u> Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade	Iniciativa 13.3 - Estabelecer e aprimorar o gerenciamento dos níveis de serviço de TIC.

Tabela 1 - Iniciativas Estratégicas envolvendo a Diretoria de Tecnologia da Informação

Os objetivos e as iniciativas estratégicas da CGU podem ser consultados na [Base de Conhecimento](#) da CGU.

O Plano Operacional Anual conterá as iniciativas, programas, projetos e subprocessos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos, bem como seus respectivos indicadores, metas e responsáveis. Dessa forma, os projetos aprovados neste PDTI constarão do Plano Operacional da DTI.

De maneira a organizar o orçamento e a prioridade dos Planos de Trabalho (projetos e atividades continuadas), esses planos são registrados no Sistema e-Aud e classificados em Programas. A tabela abaixo elenca os Programas sob responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação:

Programa	Plano Interno SIAFI	ID no e-Aud	Prioridade
Sustentação das soluções de TI	10.01.00	#803574	1
Segurança Cibernética	10.02.00	#808114	1
Planejamento e Governança de TI	10.03.00	#803575	2
Transformação Digital	10.04.00	#803577	2
Modernização das soluções de TI	10.05.00	#808110	2
Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)	10.06.00	#808115	1
Subportfólio Geral	10.40.00	#803578	3

Tabela 2 – Programas da DTI



## 3.2 ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL

A Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022, instituída pelo [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#), está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que buscam nortear a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos.

O propósito da EGD é orientar e integrar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira. Os princípios e os objetivos da EGD 2020-2022 estão elencados no [Anexo I](#).

## 4 DIRETRIZES TECNOLÓGICAS

Como forma de orientar a execução dos projetos de TI, ficam definidas as seguintes diretrizes:

- Adotar práticas e metodologias de inovação com o objetivo de garantir que as soluções digitais da CGU sejam centradas no cidadão, integradas, inteligentes, abertas e eficientes. Essas práticas e metodologias devem focar: na melhor discussão dos problemas de negócio; na jornada e experiência do usuário; na proposição de produtos mínimo viáveis (MVPs); e na concepção de produtos digitais;
- Sempre que viável, adotar Inteligência Artificial, Data Analytics e Robot Process Automation na concepção das soluções tecnológicas;
- Priorizar o uso de serviços de computação em nuvem para disponibilização de sistemas e serviços de TI, exceto para informações sigilosas classificadas ou com material de acesso restrito, conforme vedações da NC14/IN1/DSIC/GSIPR, ou normas supervenientes que venham a alterá-la ou substituí-la;
- Privilegiar a execução terceirizada de atividades operacionais ligadas à Tecnologia da Informação, de modo que os servidores da DTI se concentrem, preferencialmente, em atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle;
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para desenvolvimento de temas de tecnologia de interesse da CGU em parceria com a DTI;
- Manter o parque de ativos de TI sempre cobertos por garantia de funcionamento.

## 5 PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS 2020-2021

Durante o ciclo de planejamento 2020/2021, o processo de planejamento e levantamento de demandas passou por algumas mudanças a fim de alinhar o processo de priorização de demandas de TI ao novo processo de Priorização e Planejamento Estratégico da Casa. Foi adotada uma estratégia *top-down*, na qual foram identificados e priorizados os programas de cada unidade, em alinhamento com os objetivos e estratégias institucionais. Em decorrência de todas as mudanças ocorridas, as quais demandaram adaptação de sistema e de processos dentro da Casa, o ciclo de planejamento deste ano foi, excepcionalmente, mais longo do que o usual e ocorreu conforme cronograma abaixo:



Figura 2 - Cronograma de Priorização

Os programas foram classificados em 3 níveis de prioridade (1, 2 e 3) pelo CGI, conforme seu grau de importância para o atingimento dos objetivos estratégicos da CGU.

Após a identificação e classificação do grau de prioridade dos programas, iniciou-se a fase de identificação e registro das propostas de projetos. Nessa etapa, as Unidades apresentaram suas demandas à área de TI, a qual as avaliou com o intuito de identificar convergências e interseções.

Na etapa seguinte ocorreu a **avaliação técnica** das necessidades, com a proposição, pela área de TI, de alternativas de solução e análise dos riscos, esforço e custos envolvidos. Tais proposições foram registradas em pareceres técnicos, avaliados de forma conjunta com as respectivas Áreas de Negócio, com o intuito de alinhar o entendimento e acordar o projeto de solução que melhor atenda aos requisitos técnicos e negociais.

De posse dos pareceres técnicos, as Unidades Demandantes, em conjunto com os Gerentes de Programas, avaliaram o **alinhamento das propostas de projetos com os programas**, de acordo com o impacto de cada projeto nos objetivos dos programas, de acordo com os seguintes critérios:

- Impacto **Direto** nos resultados e entregas do Programa;

- Impacto **Indireto** nos resultados e entregas do Programa;
- Impacto **Tangencial** nos resultados e entregas do Programa.

Na etapa seguinte, foi realizada a priorização dos projetos e atividades continuadas, de acordo com a prioridade dos programas e o impacto dos projetos nos objetivos de cada programa, seguindo os critérios definidos para a priorização de Projetos e Atividades Continuadas, conforme detalhado no [Anexo II](#). Dessa etapa, resultaram 26 propostas de projetos priorizados.

Tais projetos ainda foram submetidos a uma segunda avaliação quanto aos critérios “Urgência” (atribuído pelo Secretário-Executivo) e “Risco de TI” (atribuído pela DTI), como desempate para a lista obtida na etapa anterior, visando identificar os projetos com maior potencial de entrega de valor para a CGU. Foi traçada a linha de corte para execução, considerando a capacidade operacional da DTI. A proposta foi então submetida à deliberação do Comitê de Governança Interna - CGI.

O portfólio de projetos, balanceado pelo CGI com base nos objetivos estratégicos, prioridades da CGU e observando os recursos disponíveis, dentre outros aspectos, está inserido no [Anexo III](#) deste plano.

A execução do portfólio aprovado cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, a quem compete, em consonância com o Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, disponibilizar e incentivar o uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação, bem como orientar e disciplinar sua utilização no âmbito da CGU, visando a melhoria da eficiência operacional, dos processos de gestão e das ferramentas de trabalho.

O Plano de Ações e Metas - PAM (Anexo V – publicado separadamente) distribui os projetos priorizados e aqueles remanescentes do PDTI 2019-2020 de acordo com as cestas de execução baseadas nas tecnologias envolvidas e nas equipes disponíveis na Diretoria, obedecendo à ordem de priorização acordada e a capacidade de execução da DTI, apresentando ainda as respectivas estimativas de data de início e fim dos projetos acordadas junto ao CGI.

O PAM é um instrumento dinâmico que, durante a vigência do PDTI, pode sofrer alterações desde que aprovadas/demandadas pelo Secretário-Executivo e/ou pelo CGI, os quais acompanharão a execução do PAM por meio de relatórios periódicos.

## 6 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Tecnologia da Informação conta com força de trabalho composta por pessoal próprio (com 66 Auditores Federais de Finanças de Controle, 2 Técnicos Federais de Finanças e Controle), 14 requisitados de outros órgãos/entidades (dados do sistema SIRGH de abril de 2020) e terceirizados (secretariado e apoio) e contratos de prestação de serviço, para manter as soluções de TI (146 sistemas, 11 Portais e 40 painéis publicados interna ou externamente), o parque tecnológico e desenvolver e implantar novas soluções. Vale ressaltar que diversas soluções providas pela DTI atendem não só a CGU, mas diversos Órgãos da Administração Pública Federal, além de Estados e Municípios, como os sistemas E-AUD e Fala.BR.

O direcionamento da CGU é manter os servidores nas posições estratégicas da Diretoria e terceirizar os serviços operacionais, na medida do possível, desde que não impacte a qualidade dos serviços prestados.

Os servidores ficam responsáveis pelas áreas de planejamento das contratações de TI, planejamento, governança, segurança da informação, engenharia de soluções, gestão dos contratos e serviços contratados, desenvolvimento dos sistemas mais estratégicos, transformação digital, prospecção de soluções, desenvolvimento de painéis estratégicos e atendimento de terceiro nível a usuários.

Devido à necessidade de servidores em posições-chave e à ausência de novos concursos, a Diretoria tem tentando diminuir esta lacuna investindo em capacitações. Embora, não seja suficiente para atender à necessidade atual, essa estratégia ameniza o problema em algumas áreas.

No que se refere à política de capacitação de seu corpo de trabalho, a CGU elaborou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Controladoria-Geral da União (PDP-CGU 2020) com base na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto nº 9.991, de 2019), nos critérios e procedimentos específicos para a implementação da referida Política (Instrução Normativa nº 201/2019 da SGDP/ME); na gestão por competências e nas diretrizes de desenvolvimento de pessoas da CGU. Dessa forma, cada Unidade Administrativa apresentou suas necessidades de capacitação e desenvolvimento, elaborando seus respectivos Planos de Desenvolvimento de Pessoas. O PDP da DTI está inserido [no PDP da Secretaria-Executiva](#).

## 7 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Em 10 de maio de 2016, a Controladoria-Geral da União (CGU) e o então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) publicaram a [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01](#), que dispõe sobre a sistematização de práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos e aos controles internos no âmbito de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Em abril de 2017, em consonância com a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a CGU publicou a Política de Gestão de Riscos (PGR) na [Portaria CGU nº 915/2017](#), que estrutura os processos da gestão de riscos, com o alinhamento aos planejamentos estratégico, tático e operacional, considerando também as características específicas e a cultura organizacional.

A [Portaria CGU nº 910](#), de 3 de abril de 2018, aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da CGU, que se fundamenta em normas técnicas (tais como ABNT NBR ISO 31000:2009 e COSO-ERM), na IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, na Política de Gestão de Riscos da CGU e em boas práticas. Conforme previsto na Metodologia, o gerenciamento de riscos deverá ser implementado de forma gradual em todas as áreas da CGU, sendo priorizados os processos organizacionais que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da CGU. As unidades organizacionais deverão elaborar Plano de Gestão de Riscos e também deve contemplar os Planos de Tratamento nos processos de gerenciamento de riscos e, após aprovação, ser integrado ao Plano Operacional Anual da unidade, conforme diretrizes previstas na [Portaria CGU nº 2.735/2018](#).

Em 2019, aplicando a metodologia de gerenciamento de riscos, a DTI avaliou o processo de Planejamento de Contratação e de Prorrogação Contratual de Soluções de TI. A importância da escolha desse processo se deu principalmente pela crescente dependência das atividades dos órgãos em relação à Tecnologia da Informação e o alto volume de recursos despendidos com Tecnologia da Informação.

Em 2020, após avaliação dos resultados do trabalho de 2019, a CGU achou por bem, integrar a metodologia de Gestão de Risco com a metodologia de gerenciamento de processos, assim, quando um processo for mapeado também será avaliada toda a gestão de riscos inerente a ele, realizando o processo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Após avaliação dos processos que possuem os maiores riscos em TI, iniciaram-se o mapeamento dos processos de Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento de Segurança da Informação, com previsão de finalização ainda em 2020.

## 8 CONCLUSÃO

O monitoramento do PDTI compete à Diretoria de Tecnologia da Informação, que acompanhará sua execução e resultados, para identificação da necessidade de ajustes ou de medidas mitigadoras e apresentará ao Comitê de Governança Interna, trimestralmente, ou quando solicitado, o resultado de alcance das ações previstas no presente Plano.

O PDTI será revisto a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste. Propostas de ajuste deverão ser submetidas ao Diretor de Tecnologia da Informação para exame e, quando for o caso, encaminhamento ao Comitê de Governança Interna, para deliberação.

## ANEXO I – PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA EGD

As iniciativas e demais informações sobre a EGD podem ser consultadas no [site](#) do Ministério da Economia.

Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade.

**Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais**

**Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais**

**Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos**

Um Governo integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.

**Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos**

**Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas**

**Objetivo 6 - Serviços públicos integrados**

Um Governo inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.

**Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências**

**Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes**

**Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão**

Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado.

**Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal**

**Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica**

**Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão**

Um Governo transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.

**Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos**

**Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas**

**Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios**

Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais.

**Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação**

**Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais**

**Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais**



## ANEXO II – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

O processo de Priorização e Planejamento Estratégico da Casa passou por mudanças no ciclo de planejamento 2020-2021, tendo provocado alterações nos critérios de priorização das demandas do PDTI.

Foi realizada uma evolução no processo de priorização dos projetos de TI, que passou a obedecer a critérios baseados em uma estratégia top-down, na qual foram identificados e priorizados os programas de cada unidade, em alinhamento com os objetivos e estratégias institucionais.

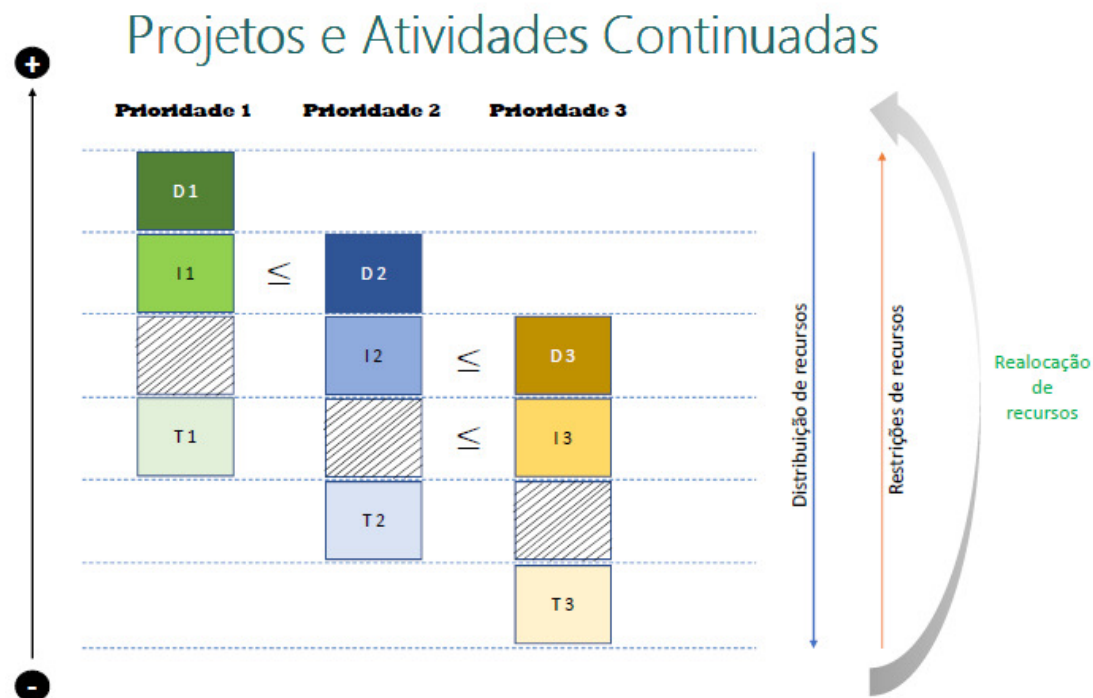
Os critérios de classificação estão reunidos em critérios primários de desempate, conforme tabela a seguir:

	Critério	Descrição	Item de Avaliação	Valor	Pontuação Máxima
Primários	Programa	Prioridade do Programa	Prioridade 1	1	
			Prioridade 2	2	
			Prioridade 3	3	
	Impacto do Projeto no programa	Grau de impacto do Projeto no alcance dos objetivos do Programa	Direto	***	
			Indireto	**	
			Tangencial	*	
Desempate	Riscos de TI	Grau de dificuldade de execução do projeto, considerado aspectos inerentes a TI, tais como aderência a tecnologias e padrões da CGU e complexidade na aquisição ou desenvolvimento. Quanto menor o risco, maior a pontuação.	Muito alto	0	15
			Alto	5	
			Médio	10	
			Baixo	15	
	Urgência	Existência obrigações da CGU impostas por norma legal ou assumidas em decorrência de	Alta	20	20
			Média	15	
			Baixa	10	

	acordos ou compromissos, ponderando-se o prazo. Também deve ser considerado eventual risco de impossibilidade de adoção da solução em momento futuro.	Baixa	7
		Inexistente	0

**Tabela 3 - Critérios de Priorização de projetos de TI**

A relevância é definida pelo par “Prioridade do Programa” x “Impacto do projeto no programa”, refletindo a importância de cada projeto para a CGU. Os projetos foram priorizados em primeiro lugar nesse domínio, utilizando como base de priorização a diretrizes da figura a seguir:



**Figura 3 - Critérios para priorização de projetos e atividades continuadas**

Posteriormente, foram aplicados os critérios “Risco de TI” e “Urgência” como fator de desempate. Foi realizado um somatório da pontuação dos dois critérios. O resultado deste somatório foi utilizado como fator de desempate para projetos que estavam tecnicamente empatados no domínio “Relevância”.

## ANEXO III – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADO

Id da Tarefa	Prioridade	Título da Tarefa	Demandante	Descrição	Programa	Alinhamento EGD (Objetivo)
818250	1	<b>ePad - Evolução e implantação</b>	CRG	Sistema com a finalidade de facilitar, otimizar e padronizar o trabalho das comissões e das autoridades instauradoras e julgadoras nos procedimentos correccionais.	[CRG] Apuração Direta, [CRG] SISCOR	-
821341	1	<b>Conselho de Usuários de Serviços Públicos</b>	OGU	Trata-se de criação de novas funcionalidades em plataforma de enquetes - ferramenta web desenhada para a criação e divulgação de enquetes voltadas à avaliação de serviços e políticas públicas –, para uso dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos.	[OGU] PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CIDADÃ E DE DEFESA DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCID	14
816136	2	<b>e-PATRI</b>	SCC	Sistema para apoiar o exame sistemático de evolução patrimonial de servidores do poder executivo federal.	[SCC] Atividades de Inteligência	-
847049	3	<b>Programa de Gestão de Demandas 2</b>	SE	Evolução do Sistema do Programa de Gestão de Demandas, que permitirá um avanço na forma como se planeja o uso de recursos humanos no contexto do Planejamento Operacional bem como implementa o novo modelo do programa de gestão de demandas.	[SE] Programa de Gestão de Demandas	-

845330	4	<b>Sala de Sigilo</b>	SCC	Implementação de infraestrutura para suportar a sala de sigilo da CGU.	[SCC] Diagnóstico de Combate à Corrupção (P1, Impacto Direto) [SFC] Incremento da capacidade da auditoria interna governamental (P2, Impacto Direto)	-
842325	4	<b>Implementação de 2FA para Macros, Operações Especiais, Leniência e e-Aud</b>	DTI	Trata-se de demanda para implementação de autenticação de dois fatores para os sistemas Macros, Operações Especiais, Leniência e e-Aud.	[DTI] Segurança Cibernética	-
816133	4	<b>Portal Anticorrupção</b>	SCC	Portal que visa dar publicidade às iniciativas relacionadas às políticas públicas destinadas ao combate à corrupção na administração pública federal.	[SCC] Diagnóstico de Combate à Corrupção	13
818362	4	<b>Desenvolvimento do Módulo Info Agendas no Portal Prevenção</b>	STPC	O InfoAgendas disponibilizará painéis e consultas detalhadas acerca dos registros e demais dados do sistema e-Agendas, o qual permitirá o registro de informações sobre compromissos públicos de autoridades do Poder Executivo federal.	[STPC] Ética Pública e Conflito de Interesses	13

841985	5	<b>CRG-Digital</b>	CRG	Solução de TI que facilite a busca de informações pelos membros de comissões de PAD da CGU e, no futuro, de outras corregedorias a partir de pesquisa textual nos diversos tipos de documentos (textos, imagens, áudios, vídeos etc.) dos procedimentos correccionais e busca de jurisprudência em sítios do judiciário em interface única e integrada ao Microsoft Teams e, no futuro, ao ePad.	[CRG] Apuração Direta	-
818894	5	<b>Aprimoramento do Portal de Dados Abertos</b>	STPC	Desenvolvimento de um Novo Portal de Dados Abertos, a partir da incorporação de novos requisitos ao Portal atual para aprimorar a navegação e a interatividade dos usuários.	[STPC] Gestão da Política de Dados Abertos (Política de Transparência)	13
818696	5	<b>Banco de Punidos</b>	CRG	Sistema com a finalidade de centralizar os registros de sanções e punições aplicadas aos Entes Privados e Agentes Públicos pela administração pública.	[CRG] Apuração Direta, [CRG] SISCOR	6
819472	5	<b>Gerenciamento de atividades correccionais</b>	CRG	Aprimoramento e personalização do uso do e-AUD para os processos de trabalho da Corregedoria-Geral da União.	[CRG] Apuração Direta, [CRG] SISCOR	-
821338	5	<b>Gestão SISOUV: Sistema de monitoramento de unidades federais</b>	OGU	Projeto para criação de ferramentas de monitoramento de ouvidorias do Sistema Federal de Ouvidorias – SISOUV.	[OGU] PROGRAMA DE MELHORIA CONTINUADA DAS UNIDADES DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - PROMOUV	-

821344	5	<b>Cadastro Nacional de Ouvidorias</b>	OGU	Projeto para criação de Cadastro Nacional de Ouvidorias, a ser preenchido diretamente pelas próprias ouvidorias, com informações básicas de estrutura e contatos, bem como para gerir as solicitações de adesão à Rede e/ou ao sistema FalaBR e facilitar a comunicação da OGU com as ouvidorias cadastradas.	[OGU] PROGRAMA DE MELHORIA CONTINUADA DAS UNIDADES DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - PROMOUV (P1, Impacto Direto) [OGU] PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS - PROFORT (P3, Impacto Indireto)	5
818915	6	<b>Customização do e-Aud para Atendimento a Demandas de Gestão Interna</b>	DGI	Customização e implementação de funcionalidades no sistema e-Aud que permitam a modernização/otimização dos fluxos de gestão interna.	[DGI] Terceirização de Mão-de-Obra; serviços e fiscalização administrativa (P1, Impacto Indireto) [DGI] Gestão Documental (P3, Impacto Direto)	-
815957	7	<b>Aperfeiçoamento do sistema eAUD (Segurança e Disponibilização externa)</b>	SFC	Aperfeiçoamento do sistema eAUD (Segurança e Disponibilização externa).	[SFC] Incremento da capacidade da auditoria interna governamental	5, 11
841277	7	<b>Aquisição: Software de Edição Gráfica</b>	ASCOM	Trata-se de proposta de aquisição de softwares a serem utilizados pela Assessoria de Comunicação Social/ASCOM.	[DTI] Modernização das soluções de TI (P2; Impacto Direto) [GABMIN] Programa de Gestão da Representação Institucional (P2; Impacto Direto)	-
815955	8	<b>Avaliação de capacidade do e-AUD</b>	SFC	Adequação da infraestrutura alocada para o Sistema eAud.	[SFC] Incremento da capacidade da auditoria interna governamental	-
823954	8	<b>Integrações do e-AUD</b>	DIPLAD	Projeto elaborado para viabilizar a integração do e-Aud com outros sistemas corporativos.	[DIPLAD] Gestão Estratégica	-

833091	8	<b>e-Aud - Implementação de Tópicos Avançados</b>	SE	O projeto em tela visa a implementação de um conjunto de recursos avançados no e-Aud nas seguintes áreas: Priorização, Gestão de Recursos e Cenários.	[DIPLAD] Gestão Estratégica (P2, impacto Direto) [SE] Programa de Gestão de Demandas (P2, impacto Indireto) [DIPLAD] Gestão de Processos (P3, impacto Indireto)	-
840923	8	<b>Ferramenta para automação robótica de processos (RPA)</b>	DTI	Contratação de ferramenta de automação de processos, que utiliza a tecnologia RPA (Robotic Process Automation).	[DTI] Modernização das soluções de TI	16
818842	9	<b>Sistema de Acompanhamento Parlamentar - CGULegis</b>	GabMin	Solução informatizada que objetiva possibilitar o registro das atividades da ASPAR, favorecendo tanto a atuação no acompanhamento do processo legislativo, quanto a articulação com as diversas áreas desta CGU.	[GABMIN] Programa de Assessoramento Parlamentar	-
840921	10	<b>Contratação de Serviços de Inteligência Artificial</b>	DTI	Contratação de serviços de inteligência artificial, machine learning, processamento e entendimento de linguagem natural, entre outros serviços relacionados para utilização em sistemas da CGU desenvolvidos e suportados pela DTI.	[DTI] Transformação Digital	8

816132	10	<b>Internalização do Sistema NOMEAR</b>	SCC	Internalizar o sistema NOMEAR, desenvolvido em JAVA pela DIE para atender solicitações da Casa Civil referentes ao levantamento de informações sobre pessoas que foram indicadas a cargos de livre provimento no Poder Executivo Federal.	[SCC] Atividades de Inteligência	-
818889	11	<b>Mapa Brasil Transparente (finalização)</b>	STPC	Desenvolvimento das ferramentas do Mapa Brasil Transparente, instrumento participativo de avaliação da transparência pública nos estados e municípios brasileiros.	[STPC] Avaliação da Transparência em Estados e Municípios (Política de Transparência)	13
818969	12	<b>Customização do OJS para a Revista da CGU</b>	SE	Atualização do software atual de gerenciamento do processo editorial da Revista da CGU, baseado no Open Journal System (OJS) versão 2.4.5.0, de código aberto, para a versão 3, com a devida customização, de acordo com as necessidades da equipe editorial.	[DIPLAD] Gestão de Processos	-



## ANEXO IV - PLANO ORÇAMENTÁRIO 2020 - 2021

Esta seção apresenta a estimativa orçamentária para manutenção dos serviços de TI e para atendimento aos projetos previstos neste Plano.

Atividade	Título da Tarefa	Demandante	Recurso Financeiro 2020	Recurso Financeiro 2021
Atividades Continuadas de TI	Gestão das Unidades Regionais TIC	DTI	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Atividades Continuadas de TI	Manutenção, Suporte e Material de Consumo de TIC da SEDE	DTI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Atividades Continuadas de TI	Vistoria técnica nas Unidades Regionais	DTI	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Projeto de Capacitação	Capacitação de Desenvolvimento de Sistemas	DTI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Projeto de Capacitação	Capacitação de Governança de TI	DTI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Projeto de Capacitação	Capacitação de Infraestrutura	DTI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Projeto de Contratação de TI	Contratação de Serviços de Inteligência Artificial	DTI	R\$ -	R\$ 200.000,00
Projeto de Contratação de TI	Apoio Técnico para realização de oficinas relacionadas a inovação	DTI	R\$ -	R\$ 50.000,00
Projeto de Contratação de TI	Aquisição: Software de Edição Gráfica	DTI e ASCOM	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
Projeto de Contratação de TI	Consultoria para aprimorar a Governança de Dados	DTI	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00
Projeto de Contratação de TI	CRG-Digital	CRG	R\$ -	R\$ 1.061.860,00
Projeto de Contratação de TI	FDD - VDI - Infraestrutura de Desktops Virtuais	DTI	R\$ 6.274.563,20	R\$ 823.469,65
Projeto de Contratação de TI	Ferramenta para automação robótica de processos (RPA)	DTI	R\$ -	R\$ 189.115,08
Projeto de Contratação de TI	Ferramentas de Desenvolvimento de Software	DTI	R\$ 154.198,43	
Projeto de Contratação de TI	Implementação de 2FA para Macros, Operações Especiais, Leniência e e-Aud	DTI	R\$ -	R\$ 577.200,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Certificado Digital Tipo A1	DTI	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Certificado Digital Tipo A3	DTI	R\$ 37.216,00	
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Licenciamento Microsoft (Continuação do projeto)	DTI	R\$ 4.411.876,65	R\$ 4.411.876,65
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Parque de Switches de Acesso	DTI	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Service Desk	DTI	R\$ -	R\$ 1.666.666,67
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Serviço de Suporte Premier da Microsoft	DTI	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00

Projeto de Contratação de TI	Renovação: Serviço de sustentação de infraestrutura de TI	DTI	R\$ -	R\$ 1.300.000,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Serviços do SERPRO	DTI	R\$ -	R\$ 600.000,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Projetos (Continuação do projeto)	DTI e DIPLAD	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Solução de Backup (CT 46/2017) (Continuação do projeto)	DTI	R\$ 430.751,00	R\$ 430.751,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Suporte de Balanceadores de Carga	DTI	R\$ -	R\$ 250.000,00
Projeto de Contratação de TI	Renovação: Suporte e Ampliação da Solução de Videoconferência	DTI	R\$ -	R\$ 4.108.000,00
Projeto de Contratação de TI	Sala de Sigilo	SCC	R\$ -	
Projeto de Contratação de TI	Serviço Especializado Teradata (Managed Services)	DTI	R\$ -	R\$ 80.000,00
Projeto de Contratação de TI	Serviços de aprimoramento da experiência do usuário (UX) e de design de interface de aplicações (UI)	DTI	R\$ 242.107,43	R\$ 726.322,28
Projeto de Contratação de TI	Servidores Tipo Rack (Regionais)	DTI	R\$ 900.000,00	
Projeto de Contratação de TI	Servidores Tipo Rack (Sede)	DTI	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
Projeto de Contratação de TI	Solução de Digitalização para a Sede	DTI e CGDOC	R\$ -	R\$ 250.000,00
Projeto de Contratação de TI	Solução de Webcam e HeadSet para o Distrito Federal	DTI	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00
Projeto de Contratação de TI	Treinamento técnico e de gestão de infraestrutura de TI	DTI	R\$ -	R\$ 145.000,00
Projeto de Infraestrutura de TI	Implantação: Desktops Padrão	DTI	R\$ 2.832.280,00	
Projeto de Infraestrutura de TI	Implantação: Monitores	DTI	R\$ 506.410,00	
Projeto de Infraestrutura de TI	Melhoria da solução de criptografia de Documentos (RMS)	DTI	R\$ 0,00	
Projeto de Infraestrutura de TI	Moving Datacenter Sede (Continuação do projeto)	DTI	R\$ 97.800,00	
Projeto de Infraestrutura de TI	Suporte Especializado HPSM (Continuação do projeto)	DTI	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.407.402,71</b>	<b>R\$ 25.390.461,33</b>